

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	2
Pró-Reitoria de Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Corregedoria Setorial	14
Unidades Acadêmicas	14

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 475, 05 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034004/2022-56, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1140/2022-GR, publicada no DOU de 21/10/2022, Seção 2, página 28, que nomeou GIVANALDO RODRIGUES SILVA, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos do processo 0812287-70.2022.4.05.8000, em trâmite na Justiça Federal de Alagoas, e em conformidade ao Parecer de Força Executória n. 00803/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA GR Nº 508, 09 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021128/2024-33, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 05 de agosto de 2024, ELIANE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2316139, do cargo de Coordenador dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, código CD-04.

Art. 2º Nomear VINÍCIUS MANZONI VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2580000, para exercer o cargo acima mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA GR Nº 510, 09 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040444/2022-42, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 38/2023/GR, publicada em 27/02/2023, no Boletim de Pessoal/Serviços nº 34, que prorrogou o termo de adesão firmado para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA., da seguinte forma: Onde se lê: "LARA BARBOSA COUTO, Leia-se: "AMANDA PACHITO DE AMORIM LIMA".

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 31, 08 de Agosto de 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, RESOLVE ALTERAR o edital nº 30 de 05/08/2024, publicado no Boletim de Serviços/Pessoal da UFAL em 06/08/2024, Ano 8 - Nº 122/2024, nos termos a seguir:

- 1) Excluir a alínea "f" do subitem 1.1.3.;
- 2) Incluir a alínea "c" no subitem 1.3. com a seguinte redação: "c) Pós-Doutorado: 12 (doze) meses, sem prorrogação, observando-se o critério estabelecido no subitem 1.1.1.2.".
- 3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

PORTARIA PROGEP Nº 290 de 01 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.015410/2024-81, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 23 / 2024, de 01/08/2024;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 2

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.008/2024 - Laboratório de Fisiologia Cardiovascular e Neuroendócrina do ICBS, REV.01 em Julho de 2024.

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a servidora CAMILLA CAMERINO SANTANA, ocupante do cargo de DOCENTE, matrícula SIAPE 2063641, por exercer suas atribuições no Laboratório de Fisiologia Cardiovascular e Neuroendócrina, a partir de 15/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE INHAPI. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Luiz Celso Malta Brandão Filho - Prefeito/MUNICÍPIO DE INHAPI.

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015668/2024-88, resolve:

Art. 1º Designar O servidor Thales Miranda de Almeida Vieira, docente do IC, Matrícula SIAPE 1766576, para exercer a função de coordenador do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 13914, que trata do Projeto “Programa Pé-De-Meia: Operação eficiente empregando a tecnologia para o processamento de dados educacionais massivos”, a ser desenvolvido a partir do exercício 2024, com recurso orçamentários descentralizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no valor de R\$ 31.579.080,00. O acompanhamento da execução do objeto será da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de "Gestor dos Contratos", que porventura venham a ser celebrados junto ao TED 13914.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 111, de 07 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.001882/2024-57, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica e Industrial/ IQB/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

André Gustavo Ribeiro Mendonça / SIAPE 1777532 (Coordenador)

José Edmundo Accioly de Souza / SIAPE 5198835 (Vice-coordenador)

Andréa Pires Fernandes / SIAPE 1852567

Wander Gustavo Botero/ SIAPE 1697766

Simoni Margareti Plentz Meneghetti / SIAPE 1515173

DOCENTES SUPLENTES

Patrícia Brandão Barbosa da Silva/ SIAPE 2002319

Vanderson Barbosa Bernardo/ SIAPE 3182288

Mario Roberto Meneghetti/ SIAPE 1348288

Ana Maria Queijeiro Lopez/ SIAPE 1121343

Julio Cosme Santos da Silva/ SIAPE 2343745

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Marina Mádla Chavin Gonçalves / SIAPE 1396562

SUPLENTE: Karin Christine Lisboa Barros Lucena/ SIAPE 1771318

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Bianca Santana de Carvalho Araújo/ Matrícula 21110748

SUPLENTE: Yngrid Karolyne Alves Ferreira / Matrícula 21212098

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/01/2024 a 31/12/2025.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 3

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 44, 06 de agosto de 2024

Processo: 23065.018438/2024-71 . Contrato nº 215/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ALLAN DAVID DA COSTA SILVA . Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 25 - SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS CECA. Vigência Inicial: 01/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 01/08/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 45, 06 de agosto de 2024

Processo: 23065.018484/2024-70 . Contrato nº 191/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ALEXANDRA RODRIGUES BEZERRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 69 - NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA. CLASSIFICAÇÃO: 1º (RESERVA AOS NEGROS). LOTACAO: FANUT. Vigência Inicial: 26/07/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 26/07/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 46, 06 de agosto de 2024

Processo: 23065.018433/2024-48 . Contrato nº 214/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): FABIANA ALINE DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 19 - EDUCAÇÃO E LIBRAS. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS ARAPIRACA - PENEDO. . Vigência Inicial: 05/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 01/08/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 47, 06 de agosto de 2024

Processo: 23065.019133/2024-86 . Contrato nº 203/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): HUDSON OLIVEIRA FONTES ARAGÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 01/2024. ÁREA DE ESTUDO: 13 - LITERATURA. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTAÇÃO: CAMPUS ARAPIRACA - ARAPIRACA. Vigência Inicial: 31/07/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 30/07/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 48, 06 de agosto de 2024

Processo: 23065.018431/2024-59 . Contrato nº 213/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): AMANDA DA SILVA BEZERRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 17 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CUIDADOS DE ENFERMAGEM. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS ARAPIRACA - ARAPIRACA. . Vigência Inicial: 02/08/2024 a 06/10/2025. Data de assinatura do contrato: 01/08/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 49, 06 de agosto de 2024

Processo: 23065.018501/2024-79 . Contrato nº 204/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): VIVIANE MEDEIROS DOS SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 79 - FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL. CLASSIFICAÇÃO: 2º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: FSSO. Vigência Inicial: 30/07/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 30/07/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 50, 06 de agosto de 2024

Processo: 23065.018499/2024-38 . Contrato nº 196/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): SILMARA MENDES COSTA SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 79 - FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: FSSO. Vigência Inicial: 30/07/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 26/07/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 54, 08 de agosto de 2024

Processo: 23065.018424/2024-57 . Contrato nº 227/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): FLÁVIA LEÔNIA FERREIRA DA ROCHA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 12 - LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS ARAPIRACA - ARAPIRACA. Vigência Inicial: 06/08/2024 a 19/02/2025. Data de assinatura do contrato: 06/08/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 4

EXTRATO Nº 56, 08 de agosto de 2024

Processo: 23065.018456/2024-52 . Contrato nº 225/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): WEIDER ALBERTO COSTA SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 46 - TECNOLOGIA DIGITAL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CEDU. . Vigência Inicial: 06/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 06/08/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 57, 08 de agosto de 2024

Processo: 23065.019594/2024-59 . Contrato nº 232/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): JOSE ADONAI PEREIRA SEIXAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE. EDITAL Nº 35/2023. 01 - MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA - CAMPUS ARAPIRACA. LOTAÇÃO: INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM. . Vigência Inicial: 08/08/2024 a 07/08/2025. Data de assinatura do contrato: 08/08/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 59, 09 de agosto de 2024

Processo: 23065.018453/2024-19 . Contrato nº 233/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARTHA VANESSA LIMA DO NASCIMENTO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 42 - DIDÁTICA E PRÁTICAS EDUCATIVAS. CLASSIFICAÇÃO: 3º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CEDU. . Vigência Inicial: 08/08/2024 a 21/11/2024. Data de assinatura do contrato: 08/08/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 60, 09 de agosto de 2024

Processo: 23065.019134/2024-21 . Contrato nº 199/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): GABRIELLE LEITE PACHECO LISBOA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 01/2024. ÁREA DE ESTUDO: 52 - SAÚDE COLETIVA E ÁREAS AFINS. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTAÇÃO: EENF. Vigência Inicial: 31/07/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 29/07/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

EXTRATO Nº 61, 09 de agosto de 2024

Processo: 23065.018503/2024-68 . Contrato nº 200/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): DARIO CINTRA DE NEGREIROS RIBEIRO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 86 - FILOSOFIA GERAL. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: ICHCA/FILOSOFIA. Vigência Inicial: 29/07/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 29/07/2024.

***Publicado no DOU de 13/08/2024, seção 3, pág. 63.**

PORTARIA DAP Nº 647, 15 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015749/2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LARISSA JATOBA AROUCHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161009, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 21 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 739, 24 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017648/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a DILMA ALEXANDRE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1288293, lotado(a) no(a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, considerando que o curso

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 5

concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 744, 24 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017670/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MEIRE SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2154992, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 759, 26 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº23065.015889/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCIO MANUEL MACHADO NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1955327, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 5 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 760, 26 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015816/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DANIEL CAVALCANTE FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2354795, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 761, 26 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015833/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIANA CAVALCANTE HORDONHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2352603, lotado(a) no(a)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 6

Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 9 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 763, 26 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014738/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RAPHAELA TEREZA LIRA ALENCAR CALHEIROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1952950, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 12 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 766, 29 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017844/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a PATRÍCIA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2159762, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 767, 29 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016955/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1370744, lotado(a) no(a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a) conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 794, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015913/2024-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a WALFRIDO BISPO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 7

de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 1438053, lotado(a) no(a) Farmácia - HU/FAR, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 6 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 795, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015910/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AISLANE CARLOS DA SILVA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 2421288, lotado(a) no(a) Farmácia - HU/FAR, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 7 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 796, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015810/2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLAUDIA THAYSA REIS DE MOURA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2352559, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 797, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014783/2024-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a WILMA CAVALCANTI LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1437128, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica VI - MATVI/HUPAA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 12 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 798, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014765/2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAURO APOLINARIO DE ARAUJO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437118, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 21 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 8

PORTARIA DAP Nº 799, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014728/2024-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LANNI SARMENTO DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, classe E, matrícula Siape nº 1068027, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 15 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 800, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014754/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GUSTAVO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, classe E, matrícula Siape nº 1437109, lotado(a) no(a) Fisioterapia Respiratória - HU/FRSP, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 21 junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 801, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014746/2024-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIANA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1515163, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 7 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 802, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014716/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2235755, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 5 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA DAP Nº 810, 01 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018176/2024-44, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 9

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a ELAINE FLORENCIO BARROS, matrícula Siape nº 3160898, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2024, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 823, 02 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014729/2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ADRIANA LEITE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1949500, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 12 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 841, 05 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015835/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TAMIRES FAUSTO MENESES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D,

matrícula Siape nº 2352251, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 842, 05 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014757/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE ELSON GAMA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, classe E, matrícula Siape nº 1437112, lotado(a) no(a) HU/F Respiratória, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 21 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 846, 05 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017933/2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a SANDRA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1437123, lotado(a) no(a) Central de Material Esterilizado - HU/CME, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 10

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 848, 05 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020624/2024-70, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a IZADORA LOPES GARCIA NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, classe E, matrícula Siape nº 2412252, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 849, 05 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020141/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a

ROMILDO LOURENCO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 3198152, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2024, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 850, 05 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018078/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARIA CRISTINA SORIANO NUNES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2035582, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2024, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 11

PORTARIA DAP Nº 859, 06 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019978/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a PRISCILA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2383548, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, lotada na PROGEP, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 25 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 863, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015877/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CAROLINE DA MOTA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2561102, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 867, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015880/2024-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HANDA PAULA BARBOZA DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2330467, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica VI - MATVI/HUPAA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 24 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 869, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015823/2024-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOAO ALVES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, classe D, matrícula Siape nº 2352478, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 10 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 12

PORTARIA DAP Nº 870, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015788/2024-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HEBERTON LUIG LIMA FEITOZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161076, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 17 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 871, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014773/2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SELMA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 1437147, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 14 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 872, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº

645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014771/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SANDRA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1437123, lotado(a) no(a) Central de Material Esterilizado - HU/CME, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 9 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 873, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014747/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ARNOS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Físico, classe E, matrícula Siape nº 2316111, lotado(a) no(a) Medicina Nuclear - HU/MN, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 14 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 886, 08 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015001/2024-85, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 13

Siape nº 2897973, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 2024, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 887, 08 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015087/2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ALESSANDRA RENATA DE AZEVEDO FRANCA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1370732, lotada no HU/ENDC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional da servidora, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 888, 08 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº

645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017672/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 3072395, lotada no HU/MATII, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional da servidora, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 890, 09 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014725/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE CICERO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2080138, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 30 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 909, 13 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 14

645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015593/2024-35, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a GEAN DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1154346, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 912, 13 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019533/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a JANIELE OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 1159105, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, lotada na Faculdade de Letras - FAL, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 23 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial da Ufal e a servidora compromissária Elissandra Zacarias da Silva, dentro do processo administrativo de n. 23065.034982/2018-11, homologado pela autoridade competente Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro, Corregedor Setorial da Ufal, cujo objeto é a adequação da servidora compromissária aos termos previstos no art.117, XVIII, da Lei nº 8.112/1990. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022. Prazo para cumprimento: 6 (seis) meses contados da formalização deste TAC (13/08/2024).

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2024/CEDU/EXONERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

R E S O L V E:

1 - Exonerar, a pedido, as docentes:

Ana Maria Vergne de Moraes, Professora do Magistério Superior; SIAPE 1437209;

Deise Juliana Francisco, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1695861;

Georgia Sobreira dos Santos Cêa, Professora do Magistério Superior; SIAPE 1218562;

2 - Ratificar a participação dos demais membros da comissão, abaixo identificada, para avaliação dos processos de probatório e progressão docente do Centro de Educação /UFAL:

Carloney Alves de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1835901;

Elione Maria Nogueira Diógenes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1658973.

Inalda Maria dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1321168;

Paulo Nin Ferreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1822509;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 15

Sandra Lúcia dos Santos Lira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 402017;

Sandra Regina Paz da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1351936;

Suzana Maria Barrios Luis, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2145408;

Tiago Leandro da Cruz Neto, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2583677;

Walter Matias Lima, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1121375;

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA GUEDES RAGGI

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 127

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2024 Pág. 16

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br